



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1839/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Campus São Lourenço do Sul.

Art. 2º Designar para compor essa Comissão a servidora CARMEM REJANE PACHECO PORTO.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico Administrativo (T)
Carmem Rejane Pacheco Porto	P
Christianne Lorea Paganini	P
Eduardo Saldanha Vogelmann	P
Larissa Ferreira Tavares	P
Rodrigo da Rosa Pereira	P
Tatiana Walter	P
Antônio Dias Echeverria	T
Antônio Luís Ramos Lopes	T
Luciana de Souza Vargas	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3169/2022, de 20/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de junho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 03/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079142** e o código CRC **1D389B72**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011741/2023-19

SEI nº 0079142